



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL



PROPOSTA

Nº : 35/2021/DCDJ/DICUL

REUNIÃO Nº : 07/2021

Realizada em: 07/04/2021

DELIBERAÇÃO Nº : 107/2021

ASSUNTO : **Espetáculo das Marchas Populares de Setúbal 2021 – apoio financeiro**

Na impossibilidade de realizar o Concurso das Marchas Populares de Setúbal 2021 devido à pandemia causada pelo COVID19, a Câmara Municipal de Setúbal em parceria com os Movimento Associativo inscrito para a edição do presente ano, decidiu apresentar um espetáculo que terá lugar no dia 16 de junho, no Fórum Municipal Luísa Todi.

A conceção deste espetáculo procura ir ao encontro da identidade e memória das Marchas Populares enquanto evento cultural ligado às tradições da cidade de Setúbal.

O empenho e dedicação das associações participantes, são decisivos e têm contribuído de um modo determinante para o sucesso deste projeto. Contudo, a organização deste importante momento cultural obriga a um conjunto de investimentos técnicos, humanos e financeiros, associados à sua produção e realização, os quais só são possíveis de concretizar pelas associações, mediante o apoio financeiro concedido pelo Município.

Assim, e para fazer face aos custos inerentes a este espetáculo, o Município de Setúbal confere um apoio financeiro, de forma a garantir índices de qualidade no mesmo.

São a participar neste projeto seis associações, designadamente:

- União Desportiva e Recreativa das Pontes;
- Núcleo Bicross de Setúbal;
- Clube Recreativo Palhavã;
- Grupo Desportivo Independente;
- Núcleo dos Amigos do Bairro Santos Nicolau;
- União Cultural Recreativa e Desportiva Praiense.

Com base no referido enquadramento propõe-se, que seja aprovado um apoio financeiro no valor global de **36 000,00€ (trinta e seis mil euros)**, distribuído em partes iguais por cada uma das 6 entidades participantes (6 000,00€ por associação), referente ao “Espetáculo das Marchas Populares Setúbal 2021”, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o qual deverá ser repartido da seguinte forma:

- a) No final do mês de abril será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no valor de **2 000,00 € (dois mil euros)**;



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- b) No final do mês de maio será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no montante de **2 000,00 € (dois mil euros)**;
- c) No final do mês de junho será concedido o apoio financeiro a cada entidade participante, no montante de **2 000,00 € (dois mil euros)**.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2002 A 70.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :      Votos Contra;      Abstencões;   11   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2021/03/31	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0801	slgomes	2021/03/31	2029	2021

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO DAS MARCHAS POPULARES DE SETÚBAL 2021 - PROPOSTA N.º 35/2021/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos  
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA, DESPORTO, DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2002 A 70  
OUTRAS ACTIVIDADES  
Marchas Populares

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
100.000,00  
A CABIMENTAR  
36.000,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
64.000,00

EXTENSO

TRINTA E SEIS MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2021/03/31

SERVIÇO REQUISITANTE  
DIVISÃO DE CULTURA

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_